

MATRÍCULA  
45.189



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 08 de julho de 1997

Fl.

1

Matrícula  
45.189

**IMÓVEL:** Uma casa térrea, construída de alvenaria, coberta com telhas de barro, com três aberturas de frente, situada nesta cidade, na rua Andrade Neves nº 363(trezentos e sessenta e três), e respectivo terreno próprio, que mede 7,10m.(sete metros e dez centímetros) de frente por 60,52m.(sessenta metros e cinquenta e dois centímetros) de comprimento, e que se divide ou confronta, pela frente, a oeste, com a dita rua, pelo fundo, a leste, com imóvel de sucessores de Abilio Silva, ao norte, com imóvel que é ou foi de Aluisio Vaz Dias e, ao sul, com imóvel que é ou foi de Universina Marques Ferreira  
**PROPRIETÁRIO:** GRÊMIO SÃO PEDRO DO RIO GRANDE, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF. sob nº 94.875.689/0001-41. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 47.656, fl. 166 do livro 3-AR.

*Rep. Soc. Ltda.* Emol.: R\$4,60.- 0,50URE.- R  
R.1/45.189 em 08 de julho de 1997. **TRANSMITENTE:** Gremio Sao Pedro do Rio Grande, supra qualificado, neste ato representado por Ivo Pinto da Silveira, militar, portadora da Carteira de Identidade nº 042023950-1 - Ministério do Exército, e Carla de Almeida Porto Fabres, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 0308602440 - Ministério do Exército, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** CÉLIA MARIA AMARAL DE ALMEIDA, assistente social, e seu esposo, HENRIQUE TOUGUINHA DE ALMEIDA, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF. sob nº 396.321.560-72, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda e Subrogação de Cláusulas, lavrada em 02 de julho de 1997, nas notas do 3º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais), que será pago da seguinte forma: R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) no ato, a título de entrada, e o saldo em 40(quarenta) parcelas no valor de R\$500,00(quinhentos reais) cada uma, as quais correspondem em 02.07.97 a 1,195CUB's.(SINDUSCON/RS) cada uma, prestações estas que serão devidamente corrigidas na data de seu pagamento por este índice oficial, prestações estas representadas por notas promissórias que ficam fazendo parte integrante da escritura, cujo vencimento da primeira é dia 02 de agosto de 1997, e as demais em igual dia dos meses seguintes. **CONDICÃO:** As partes estipularam expressamente que em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, os compradores pagarão, a título de multa contratual, o valor de 10%(dez por cento) sobre a parcela em atraso. O não pagamento de qualquer das parcelas ensejará vencimento antecipado da dívida, com as cominções acima. As notas promissórias foram emitidas em caráter "pro soluto", que o outorgante, por seu representante, dá quitação aos outorgados da escritura, ficando desvinculadas as notas da escritura. Ficam subrogadas as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade no imóvel descrito nesta matrícula, ficando libe-

| Continua no Verso.

Continua na Próxima Página



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Fl. \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

1

45.189

radas no imóvel da matrícula nº 17.646. Obs.: A presente compra foi autorizada por Alvará Judicial nº 20351/1734, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Carlos da Trindade de Senna, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca. (Protocolo nº 132.049 em 08.07.97)

*Reg. S-41:* Emol.: R\$170,60.- 18,91URE's.- R  
Av.2/45.189 em 08 de julho de 1997. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda e Subrogação de Cláusulas, lavrada em 02 de julho de 1997, nas notas do 3º tabelionato desta cidade, objeto do R.1, o imóvel descrito nesta matrícula fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade. (Protocolo nº 132.049 em 08.07.97)

*Reg. S-41:* Emol.: R\$9,10.- 1,00URE.- R  
Av.3/45.189 em 23 de julho de 1997. Revendo a escritura pública objeto do R.1 desta matrícula, constatou-se que o nome correto do esposo da adquirente é LUIZ HENRIQUE TOGUINHA DE ALMEIDA, e não como constou.

*Reg. S-41:* Emol.: Nihil.- R  
Av.4/45.189 em 07 de julho de 2011. Conforme Ofício n.º 947/2011, passado em 08 de junho de 2011, assinado pela Exma. Sra. Dra. Fernanda Duquia Araújo, MMa. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, foi determinado "a averbação do gravame (penhora) sobre o imóvel de Matrícula 45.189, independentemente do fato de estar gravado com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade, considerando a preferência legal dos créditos tributários". (Protocolo n.º 224185 em 27/06/2011)

*Exma. Ant. Olga Val. Amaral* Emol.: R\$20,70 – 0488.03.1000002.09442 = R\$0,40 – PF

R.5/45.189 em 29 de agosto de 2011. **CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.** **DEVEDOR: LUIZ HENRIQUE TOGUINHA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Célia Maria Amaral de Almeida, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO: Penhora.** **FORMA DO TÍTULO:** Ofício n.º 947/2011, de 08 de junho de 2011, assinado pela Exma. Sra. Dra. Fernanda Duquia Araújo, MMa. Juiza de Direito da 3º Vara Cível desta Comarca e cópia do despacho exarado em 15 de março de 2011, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal do Estado n.º 023/1.04.0030652-0. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 44.769,87 (quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), atualizados em R\$ 59.693,54 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Célia Maria Amaral de Almeida e seu marido Luiz Henrique Touguinha

Continua na Ficha n.º

Continua na matrícula 0045189/2

Continua na Próxima Página

MATRÍCULA

45.189/2.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

29 agosto 2011  
Rio Grande, de de

51 Matrícula  
2 45.189

Continuação da matrícula 0045189/1

de Almeida. (Protocolo n.º 225853 em 29/08/2011)

Emol.: R\$288,70 – 0488.07.1000002.03235 = R\$6,00 – RA

R.6/45.189 em 26 de novembro de 2012. **DEVEDOR:** LUIZ HENRIQUE TOUGUINHA DE ALMEIDA, com sede/ nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 90.064.759/0001-20. **CREDORA:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado Penhora, Intimação e Avaliação, passado em 10 de setembro de 2012, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Rogério Madeira Fernandes por ordem do Exmo. Sr. Dr. Cristiano Estrela da Silva, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara desta Comarca e cópias autenticadas dos Autos de Penhora e Avaliação de 18 e 25 de outubro de 2012, todos extraídos dos autos do Processo (Execução Fiscal) n.º 5000218-45.2011.404.7101. **VALOR:** R\$36.076,43 (trinta e seis mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos), inclusive para o R.6 da Matrícula nº 26.983. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e o da Matrícula nº 26.983, de propriedade de Luiz Henrique Touguinha de Almeida e sua mulher Célia Maria Amaral de Almeida. (Protocolo n.º 235963 em 08/11/2012)

Emol.: R\$157,50 – 0488.06.1000002.12012 = R\$5,40 – RA

R.7/45.189 em 03 de abril de 2013. **DEVÊDORA:** CELIA MARIA AMARAL DE ALMEIDA M.E., inscrita no CNPJ sob nº 93.858.272/0001-08, com sede nesta cidade, representada por Celia Maria Amaral de Almeida, brasileira, comerciante, casada com Henrique Touguinha de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 396.321.560-72. **CREDORA:** LUCIANA GERUNDO HORNES, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 526.631.910-00, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, passado em 15 de março de 2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Cintia Edler Bitencourt, MMA. Juíza do Trabalho da 2º Vara do Trabalho desta Comarca e cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22 de março de 2013, extraídos dos autos da Ação Trabalhista nº 0030500-60.2008.5.04.0122. **VALOR:** R\$4.685,04 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), inclusive para o R.8 da Matrícula nº 26.983. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e o da Matrícula nº 26.983, de propriedade de Luiz Henrique Touguinha de Almeida e sua mulher Celia Maria Amaral de Almeida. (Protocolo nº 239084 em 22/03/2013)

Emol.: R\$99,30 – 0488.06.1000002.12694 = R\$5,40 – IS

Av.8/45.189 em 31 de maio de 2013. NOTÍCIA DE PENHORA. Conforme Ofício nº 255/2013,

Continua no verso

Continua na Próxima Página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

F1	Matrícula
2v	45.189

**Continuação da matrícula 0045189/2**

passado em 15 de maio de 2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Simone Silva Ruas, MMa. Juíza do Trabalho da 1<sup>a</sup> Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Ação Trabalhista - Rito Ordinário) n.º 0072100-64.2008.5.04.0121, onde consta como **reclamante**, Daniela Ribeiro Manzoni, e como **reclamada**, Celia Maria Amaral de Almeida M.E, devolvido para complementação de diligências, **fica noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula**, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 240368 em 17/05/2013)

*Entrev Aut. Olega v. de Aguiar Jr.*

Emol.:R\$23,60 – 0488.03.1000002.27835 = R\$0,55 – PF

R.9/45.189 em 03 de junho de 2013. **DEVEDORA:** CELIA MARIA AMARAL DE ALMEIDA M.E., inscrita no CNPJ sob nº 93.858.272/0001-08, com sede nesta cidade, representada por Celia Maria Amaral de Almeida, casada com Henrique Touguinha de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 396.321.560-72. **CREDORA:** CLAUDIA ALMEIDA ROSA, brasileira, casada, serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 935.865.310-87, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, passado em 10 de maio de 2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Cintia Edler Bitencourt, MMa. Juíza do Trabalho da 4<sup>a</sup> Vara desta Comarca e cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 17 de maio de 2013, extraídos dos autos da Ação Trabalhista nº 0091200-02.2008.5.04.0122. **VALOR:** R\$14.944,40 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), inclusive para o imóvel descrito na Matrícula 26.983. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula e o imóvel descrito na Matrícula 26.983, de propriedade de Luiz Henrique Touguinha de Almeida e sua mulher Celia Maria Amaral de Almeida. (Protocolo n.º 240395 em 20/05/2013)

*Registrador Subst.*

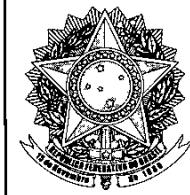
Emol.:R\$146,50 – 0488.06.1000002.13146 = R\$5,40 – MF

R.10/45.189 em 13 de agosto de 2013. **DEVEDORA:** CELIA MARIA AMARAL DE ALMEIDA M.E., inscrita no CNPJ sob nº 93.858.272/0001-08, com sede nesta cidade. **CREDORA:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora Intimação e Avaliação, passado em 14 de junho de 2013, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria, Rogério Madeira Fernandes, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Cristiano Estrela da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara desta Comarca e Auto de Penhora e Avaliação passado em 25 de julho de 2013, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 5002734-72.2010.404.7101. **VALOR:** R\$33.822,33 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Célia Maria Amaral de Almeida e seu marido Henrique Touguinha de Almeida. (Protocolo nº 242354 em 05/08/2013)

*Entrev Aut. Olega v. de Aguiar Jr.*

Continua na matrícula 0045189/3

Continua na Próxima Página

MATRÍCULA  
45.189/3.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Rio Grande, 13 de agosto de 2013

F1  
3

Matrícula  
45.189

**Continuação da matrícula 0045189/2**

Emol.: R\$200,30 – 0488.06.1000002.13687 = R\$5,40 – IS

Av.11/45.189 em 30 de outubro de 2013. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme Ofício nº 0533/2013, passado em 25 de setembro de 2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Simone Silva Ruas, MMa. Juiza do Trabalho da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Ação Trabalhista - Rito Ordinário) nº 0072100-64.2008.5.04.0121, onde consta como **reclamante**, Daniela Ribeiro Manzoni, e como **reclamada**, Celia Maria Amaral de Almeida M.E., devolvido para complementação de diligências, *fica noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula*, nos termos do Provimento nº 18/96CGJ. (Protocolo nº 244222 em 16/10/2013)

*Isso é um ato de fato*

Emol.: R\$23,60 – 0488.03.1000002.32757 = R\$0,55 – MF

R.12/45.189 em 09 de janeiro de 2014. **DEVEDORA:** CELIA AMARAL DE ALMEIDA M.E. **CREDORA:** DANIELA RIBEIRO MANZONI. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópias do Mandado de Substituição de Penhora de 01 de março de 2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Simone Silva Ruas, MMa. Juiza do Trabalho da 1º Vara desta Comarca e do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15 de março de 2013, extraídas dos autos da Ação Trabalhista nº 0072100-64.2008.5.04.0121. **VALOR:** R\$ 5.567,08 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Célia Maria Amaral de Almeida e Henrique Touguinha de Almeida. (Protocolo nº 246314 em 09/01/2014)

*S... .*

Emol.: R\$ 121,60 – 0488.06.1000002.14788 = R\$ 5,40 – RA

Av.13/45.189 em 01 de agosto de 2014. Conforme Ofício nº 281/2014, passado em 16 de julho de 2014, assinado por Nilton Neri da Silva, Técnico Judiciário - SAT, da 1ª vara do trabalho desta Comarca, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0072100-64.2008.5.04.0121, ficam cancelados o Av.8 e o R.12 desta matrícula, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se refere. (Protocolo nº 251121 em 22/07/2014)

*Isso é um ato de fato*

Emol.: R\$60,80 – 0488.06.1000002.16217 = R\$5,40 – FF

Av.14/45.189 em 08 de outubro de 2014. Conforme Ofício nº 282/2014, passado em 24 de setembro de 2014, assinado pela Isabela Faustino Gonçalves, Analista Judiciário por ordem da Exma. Sra. Juiza da 4ª Vara do TRabalho desta Comarca, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0091200-02.2008.5.04.0122, fica cancelado o R.9 desta matrícula, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se refere. Valor da Ação: R\$14.944,40

**Continua no verso**

Continua na Próxima Página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

F1  
3V

Matrícula  
45.189

**Continuação da matrícula 0045189/3**

(quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **Inclusive para o R.9 da Matrícula 26.983.** (Protocolo nº 253165 em 26/09/2014)

*Escriv. Aut. El. G. V. de C. P. M. v.*

Emol.: R\$52,70 – 0488.05.1000002.00735 = R\$2,70 – FF

Av.15/45.189 em 01 de julho de 2015. Conforme Ofício nº 256/2015, passado em 15 de junho de 2015, assinado pelo Técnico Judiciário Rodrigo Torma Gonçalves, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Elson Rodrigues da Silva Júnior, MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos da Ação Trabalhista n.º 0030500-60.2008.5.04.0122, **fica cancelado o R.7 desta matrícula, e o R.8 da matrícula 26.983, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se refere.** Valor da ação R\$4.685,04 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). (Protocolo nº 260011 em 22/06/2015)

Emol.: R\$62,40 – 0488.06.1000002.18778 = R\$5,40

PED: 0488.01.1400001.81929 = R\$0,30 – CL

R.16/45.189 em 14 de março de 2016. **DEVEDOR: LUIZ HENRIQUE TOUGUINHA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 234.950.220-15, domiciliado e residente nesta cidade. **CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno com sede em Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora, assinado pelo Sr. Rafael Lindemayer Spat, Escrivão Oficial Ajudante, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Régis Adriano Vanzin, Juiz de Direito da 3º Vara Cível desta Comarca. **VALOR:** R\$10.179,48 (dez mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Luiz Henrique Touguinha de Almeida. (Protocolo nº 265466 em 09/03/2016)

*Escriv. Aut. El. G. V. de C. P. M. v.*

Emol.: R\$163,00 – 0488.06.1000002.20726 = R\$6,70

PED: 0488.01.1500002.42538 = R\$0,40 – EM

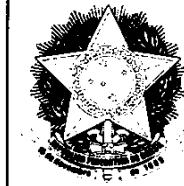
R.17/45.189 em 02 de abril de 2018. **DEVEDORA: CÉLIA MARIA AMARAL DE ALMEIDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 93.858.272/0001-08, com sede nesta cidade. **CREDOR: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS.** **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de penhora, intimação e avaliação, assinado digitalmente em 02 de março de 2018, por Marcos Gonçalves Figueiredo, diretor de secretaria por ordem do Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca e cópia do Auto de penhora, avaliação e depósito de 12 de março de 2018, todos extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 5001698-48.2017.4.04.7101. **VALOR:** R\$133.953,73 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de Célia Maria

**Continua na matrícula 0045189/4**

Continua na Próxima Página

MATRÍCULA

45.189



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Rio Grande, 02 de abril de 2018

F1  
4Matrícula  
45.189

Continuação da matrícula 0045189/3

**Amaral de Almeida e Luiz Henrique Touguinha de Almeida.** (Protocolo n.º 282769 em 14/03/2018)

*Regristro de Selo*  
Emol.:NIHIL – 0488.07.1000002.21622 = NIHIL  
PED: NIHIL – MP

Av.18/45.189 em 15 de abril de 2020. Conforme Ofício nº 85/2020, de 24 de março de 2020, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Mauro Peil Martins, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal do Estado - Tributária Estadual n.º 023/1.04.0030652-0, **fica cancelado o R.5 desta matrícula, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se refere.** Valor da Ação: R\$ 44.769,87 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). (Protocolo n.º 301292 em 01/04/2020)

*Regristro de Selo*  
Emol.:NIHIL – 0488.04.1000002.34205 = NIHIL  
PED: NIHIL – FF

Av.19/45.189 em 15 de agosto de 2022. **INCLUSÃO DO CNM (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS)** - Conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta matrícula possui o Código Nacional de Matrículas sob nº 09936.2.0045189-48.

Emol.:NIHIL – 0488.04.1000002.54716 = NIHIL – PED:NIHIL - SGDL – Selo Gratuito por determinação legal.

**Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):** / - ED

Av.20/45.189 em 15 de agosto de 2022. **PENHORA** - Conforme Ofício nº 710015917309, assinado digitalmente em 28 de julho de 2022, pelo Díretor de Secretaria Edson Fagundes Moreira, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Lucas Fernandes Calixto, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Comarca de Pelotas, RS, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 5002085-31.2020.4.04.7110/RS, onde consta credor Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS e como devedor Célia Maria Amaral de Almeida M.E., inscrita no CNPJ sob nº 93.858.272/0001-08, o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Celia Maria Amaral de Almeida e seu marido Henrique Touguinha de Almeida, foi penhorado para garantia da dívida de R\$55.032,72 (cinquenta e cinco mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos). (Protocolo n.º 321502 em 01/08/2022).

Emol.:NIHIL – 0488.07.1000002.35047 = NIHIL – PED:NIHIL - RQJ - Requisição do Poder Judiciário  
**Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):** / - ED

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande-RS, 17 de agosto de 2022, às 13:53:23

Total: NIHIL - DC

Certidão Matrícula 45.189 - 7 páginas: NIHIL (0488.04.1000002.54803 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0488.02.1500002.45116 = NIHIL)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099366 53 2022 00040232 35